



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 16/2024**  
**(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)**  
**Licitações e Contratações Diretas**

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**Responsável pela solicitação:** Paula Leseux

**E-mail:** assistenciasocial@rodeiobonito.rs.gov.br

**Telefone:** (55) 3798 – 1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de empresa com equipe de profissionais de Educação Física e Fisioterapia, para realização de atividades culturais e de lazer para os idosos do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Plano de Trabalho do Conselho Municipal do Idoso.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Média

Justificativa: Atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para desenvolvimento do Projeto “Idoso de bem com a vida”.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serviço comum

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A referida contratação pretende auxiliar a pessoa idosa a fim de que possa ter um melhor desenvolvimento funcional, autonomia e independência por meio de abordagens e condutas globais, sempre considerando aspectos de origem biológica, psicológica e social de cada indivíduo.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação tem como objetivos específicos na linha de atuação: promoção e prevenção em saúde, principalmente para melhora da funcionalidade dos idosos, coordenação motora, dupla tarefa, agilidade e flexibilidade, reforço muscular, equilíbrio, treino de marcha, com dinâmicas e brincadeiras melhorando a autoestima dos idosos, técnicas de relaxamento, exercício de condicionamento cardiorrespiratório. Realização de programa cultural e confraternização.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Equipe com profissionais na área de saúde física: Educador Físico e Fisioterapeuta para atender idosos por meio período em cada	Mês	03





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

	localidade: Zona Urbana e Distrito de Saltinho, uma vez na semana com duração de 03 (três) meses. As atividades desenvolvidas e materiais utilizados, bem como o deslocamento dos profissionais serão por conta da Contratada.		
--	--	--	--

### 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

### 9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

**Prazo de Execução /Entrega:** A execução do objeto terá início após 48 (quarenta e oito) horas da assinatura do contrato ou da intimação da ordem de serviço expedida.

### 10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Zona Urbana e Distrito de Saltinho - interior do Município de Rodeio Bonito/RS.

### 11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

**Origem do Recurso**

(X) Estadual

### 12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1135

Projeto/Atividade: 2140

Elemento de Despesa: 33903905000000

### 13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.







ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO**

Contratado em 30 (trinta) dias.

**15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

(X) Não

**16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Paula Leseux

Cargo: Secretária da Assistência Social

E-mail:

**17. ANEXOS DO DFD**

Anexo I – Plano de Trabalho

**18. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE**

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 24 de junho de 2024.



Responsável pela Solicitação  
Camila Da Silva



Secretária de Assistência Social e Habitação  
Paula Leseux

**19. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) DISPENSA

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS, 24 / 06 / 24

  
Paulo Duarte  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO - RS  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
<b>CNPJ Nº</b>	87.613.204/0001-86		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	MARCIA BEATRIZ VEDANA		
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br">assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO Rua/nº</b>	Av. do Comércio, nº 196		
<b>CEP</b>	98360-000	<b>CIDADE</b>	Rodeio Bonito - RS
		<b>FONE</b>	55 3798-1155
<b>RESPONSÁVEL PROJ.</b>	ROSANE TRES E LETICIA MAYANE		
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br">assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br</a>		
		<b>FONE</b>	55 3798-1155

**2 - ENQUADRAMENTO DO PROJETO NO ITEM 2.0 DO EDITAL**

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS LINHA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Promoção e prevenção em saúde, principalmente para melhora da funcionalidade dos idosos, coordenação motora, dupla tarefa, agilidade flexibilidade, reforço muscular, equilíbrio, treino de marcha, com dinâmicas e brincadeiras melhorando a autoestima dos idosos, técnicas de relaxamento, exercício de condicionamento cardiorrespiratório. Realização de progama cultural e confraternização.	90.000,00

**3 - NOME DO PROJETO:**

"IDOSO DE BEM COM A VIDA"

**4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

O presente projeto foi pensado para auxiliar a pessoa idosa a fim de que possa ter um melhor desenvolvimento funcional, autonomia e independência por meio de abordagens e condutas globais, sempre considerando aspectos de origem biológica, psicológica e social de cada indivíduo.

## 5 - OBJETIVOS:

1	Desenvolver ações amplas e interdisciplinares voltadas para a promoção da saúde do idoso.
2	Auxilia tanto na prevenção das doenças causadas pelo envelhecimento como na promoção da sua independência e qualidade de vida.
3	Promover saúde e reabilitação, por meio de ferramentas que vão ajudar a diminuir as dificuldades dos idosos e as complicações da idade.
4	Oferecer um espaço voltado para o lazer e para a saúde; ampliar as orientações gerais aos idosos afim de um melhor qualidade de vida.

## 6 - METAS:

Realizar grupos de atividades física para até 100 idosos.
Realizar programação com atividades culturais e de lazer para os idosos do Município, de forma a proporcionar um dia de confraternização entre eles.

## 7 - METODOLOGIA:

As atividades serão ministradas por um profissional de Educação Física e um Fisioterapeuta, darão todo o suporte e atenção necessária aos participantes do projeto, os profissionais que executarão o projeto terão contato com médicos da unidade básica de saúde do município, para fins de orientação de cada paciente indicando a real situação para fins de verificação quais atividades físicas que podem ser executados, conforme a sua limitação; os encontros são realizados uma vez na semana. Já para a programação cultural e de lazer, serão contratadas empresas que possam prestar os serviços que atendam a programação, como apresentação teatral, palestras, música, alimentação e animação do grupo.

## 8 - PARCERIAS:

Secretarias Municipal de Saúde e de Assistência Social e Habitação

## 9 - RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO:

Profissionais para atender as demandas das atividades a ser desenvolvidas: a contratar;



HUMANOS	Acompanhamento do projeto: servidores das Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social e Habitação;
MATERIAIS	Estrutura física disponibilizada pelo Município;
ORÇAMENTÁRIOS	
FINANCEIROS	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de acordo com a demanda e Fundo Municipal do Idoso.

## 10 - ESTIMATIVA DE FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO:

MATERIAL DE CONSUMO	
R\$ 20.000,00	
<b>Subtotal 1</b>	R\$ 20.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PF / PJ	
60.000,00	
<b>Subtotal 3</b>	R\$ 60.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
R\$ 10.000,00	
<b>Subtotal 2</b>	R\$ 10.000,00

RECURSOS LIVRE - INSTITUCIONAL	
<b>Subtotal 4</b>	

<b>Total Financiado Pelo Fundo Municipal do Idoso</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
---	----------------------

<b>Total Para Fins de Prestação de Contas</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
---	----------------------

## - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

10 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU TERMO PARCERIA
--

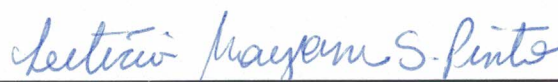
## 12 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Pesquisa de satisfação feita pela Assistência Social e Habitação, respondida pelos usuários do projeto, bem como pelas Secretarias envolvidas.
--

Rodeio Bonito, 23 de agosto de 2023.



**REPRESENTANTE LEGAL  
DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**



**TÉCNICO RESPONSÁVEL  
PELA EXECUÇÃO DO PROJETO**